



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo



Estado Da Paraíba
Câmara Municipal De Lucena
Gabinete do Presidente

PORTARIA GAPRE/CML N° 35/2026

"Dispõe sobre a designação de servidores no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB, regulamenta dispositivos da Lei 14.133/2021, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo, estabelece a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações, contratações diretas e contratos, que serão processados no âmbito do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a servidora para condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1°. Os referidos processos licitatórios serão conduzidos pela seguinte servidora:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LAVÍNIA NUNES MONTEIRO - matrícula n° 861.

§ 2°. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, a servidora pública indicada nos incisos do § 1° deste artigo será responsável pela condução e impulsionamento dos processos.

§ 3°. Nas licitações de modalidade Pregão o Agente de Contratação designado atuará como Pregoeiro Oficial do Órgão.

Art. 2°. Fica designado para atuar como Fiscal de contratos o servidor:

YASMIN GOUVEIA DE OLIVEIRA - matrícula n° 914.

Art. 3°. Fica designado para atuar como Gestor de Contratos o servidor:

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo

JAMIL EMILIANO BEZERRA - matrícula nº 912.

Art. 4º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2025.

EMERSON DE LUCENA GOMES
Presidente

EM BRANCO

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br